

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Processo: 1141566

Natureza: Edital de Concurso Público

Procedência: Prefeitura Municipal de Araguari

Exercício: 2023

Responsável: Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal

MPTC: Elke Moura

RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO TELMO PASSARELI

I – RELATÓRIO

Tratam os presentes autos do exame de legalidade do Edital de Concurso Público 01/2023, elaborado para reger o processo de seleção destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Araguari, tendo sido o referido instrumento encaminhado tempestivamente a este Tribunal, em 16/02/2023, por via do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP - Módulo Edital (peça 2).

As inscrições do processo seletivo foram previstas para o período de 17/04/2023 a 17/05/2023, e prova objetiva para o dia 18/06/2023.

À peça 3, o presidente deste Tribunal, Conselheiro Gilberto Diniz, determinou a autuação e distribuição dos autos, tendo sido o processo distribuído, inicialmente, à relatoria do Conselheiro José Alves Viana (peça 4).

Em exame técnico inicial, a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão apontou a ocorrência de irregularidades relacionadas ao certame em questão e entendeu necessária a complementação da instrução processual (peça 6).

Foi, então, determinada a intimação do Sr. Renato Carvalho Fernandes, Prefeito de Araguari (peça 7), que, em resposta, encaminhou a documentação de peças 10/20 e 22/25.

Em 03/04/2024, os autos foram redistribuídos à minha relatoria (peça 27).

Em reexame, a unidade técnica concluiu pela manutenção de irregularidades (peça 28).

O Ministério Público de Contas, em parecer preliminar, ratificou os apontamentos do órgão técnico, apresentou aditamento e requereu a citação do responsável (peça 30).

Citado (peças 32/33), o responsável apresentou a documentação de peças 34/41.

A unidade técnica (peça 43) e o Ministério Público de Contas (peça 44) concluíram pela emissão de recomendações ao responsável.

É o relatório, no essencial.

À Secretaria da Segunda Câmara para inclusão em pauta.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

TELMO PASSARELI Relator

JMF Página 1 e 1